



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2020

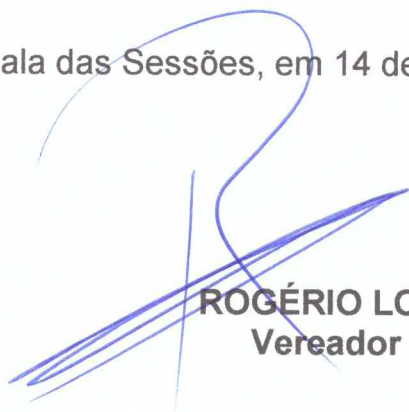
**DENOMINA VIA PÚBLICA
QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Artigo 1º - Fica denominada "**RUA CECILIA CUNHA LODI**" a Rua 02 do Loteamento "Jardim Primavera" em nosso município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2020.



ROGÉRIO LODI
Vereador

PROJOCULO 418/2020 - 14/08/2020 13:21 - LILIANE